



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 357, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, um crédito especial no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

I - Crédito

12.06.06.182.0552.2.101.4.4.90.52.00.00.00.00

19630 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 228917590000)

R\$ 250.000,00

II - Recurso

FONTE DE RECURSO
1759 - Recursos Vinculados a Fundos
0000 - Não se Aplica
FONTE IDUSO
2289 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – AÇÕES DE MITIGAÇÃO - FUNDEC – PORTARIA N.º 014/SPDC/2026

Receita Orçada/ Atualizada	-
Receita Efetivamente arrecadada	250.000,00
Excesso de arrecadação	250.000,00
Excesso já utilizado em créditos adicionais (R\$)	-
Saldo disponível (R\$)	250.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 357/2026.

A abertura do presente crédito especial justifica-se pelo recebimento dos recursos decorrentes da Portaria nº 014/SPDC/2026, em conformidade com a Resolução nº 008/FUNDEC, de 12 de junho de 2026, que aprova a destinação de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC/RS para a implementação do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS.

Os recursos serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de Julho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, Prefeito.

